



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO**  
**GRANDE DO NORTE**  
**CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PORTARIA Nº. 004/2015-DG/SGA**      São Gonçalo do Amarante(RN), 14 de janeiro de 2015

**A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23425.001276.2015-12, de 14 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 01/07/2014, o servidor RODRIGO BARRETO GOUVEIA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1736069, CPF: 036.036.944-81, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, em exercício no Campus São Gonçalo do Amarante, para, na qualidade de Titular, fiscalizar o contrato abaixo e seus respectivos termos aditivos, nas datas de vigência relacionadas, conforme quadro abaixo:

<b>Nº do Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
075/2014	CINTE TELECOM COM E SERVIÇOS LTDA	08.378.641/0001-96

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**LUIA DE MARILAC DE CASTRO SILVA**  
Diretora-Geral Pro Tempore do Campus São Gonçalo do Amarante